

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 78.176

PROJETO DE LEI 12.391, do Vereador CÍCERO CAMARGO DA SILVA, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA MUNICIPAL DE LUTA PELOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS FALCIFORMES” (27 de outubro).

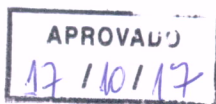
PARECER

Instituir datas comemorativas em âmbito municipal é constitucionalmente matéria de interesse local – daí esta proposta ser regular quanto à competência. A proposta é igualmente regular perante a Lei Orgânica de Jundiaí quanto à iniciativa (concorrente neste caso, visto que não reservada à alçada privativa do Prefeito) e, ainda, perante o Regimento Interno quanto a exigência de documentos (dispensados neste caso, visto que o evento é publicamente reconhecido pela União nos termos da Lei federal 12.104, de 1º de dezembro de 2009). Tal o sentido aliás do pronunciamento da Procuradoria Jurídica.

Avaliada assim a proposta quanto ao direito, o Regimento Interno (art. 47, I) também exige desta Comissão, neste caso, avaliá-la quanto ao mérito – que se encontra suficientemente demonstrado no arrazoado integrante do documento.

Diante deste contexto, este relator conclui registrando voto favorável.

Sala das Comissões, 17-10-2017.



Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique Xique”

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetur Oeste

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA